



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100108-0

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de João Alfredo

Declaro que o documento 59 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Correção do Relatório de Auditoria.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

JOÃO RILDO DE ARAÚJO E SILVA FILHO

Inspetoria Regional de Surubim

27/04/2016